



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0671/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016002227,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0594/2017/SSP, de 02 de junho de 2017, referente à Licença Prêmio do servidor PAULO MOREIRA DE MELO, CPF 158.858.011-34, ocupante do cargo de Médico Legista.

I – onde se lê:

A ser usufruída de 01/07/2017 a 01/09/2017

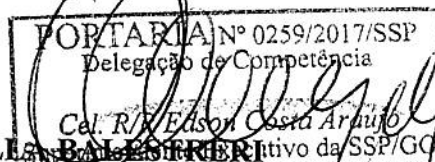
II – leia-se:

A ser usufruída de 01/07/2017 a 01/10/2017

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho de 2017.



RICARDO BRISOLE
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária